



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.817/2025

14 de outubro de 2025

Autoria Vereador Fabricio Machado

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Estrada Valença x Rio das Flores – Rodovia RJ-145, nº 2781, Sítio São Manoel – Cambota (Rua do Clube de Tiro), município de Valença/RJ, para Rua Carlos Furtado de Souza, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Carlos Furtado de Souza, a atual Estrada Valença x Rio das Flores – Rodovia RJ-145, nº 2781, localizada no Sítio São Manoel – Cambota (Rua do Clube de Tiro, no município de Valença/RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Valença comunicará aos órgãos competentes, especialmente ao setor de Cadastro Técnico Municipal e aos Correios, sobre a alteração de que trata esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valença, 14 de outubro de 2025.


Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente


Thiago Ribeiro MacGreeor
Vice- Presidente


José Amauri Ferreira Lima
1º Secretário


Fabricio Silva Machado
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em **17/11/2025**

SAULO DE TARSO PEREIRA
CORREA DA
SILVA:01671186761

Assinado de forma digital por SAULO DE
TARSO PEREIRA CORREA DA
SILVA:01671186761
Dados: 2025.10.24 16:28:14 -03'00'

Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva - Prefeito Municipal